OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSESSORIA Nº. 03/2020 ASSINADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2020, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020 FIRMADO ENTRE O PREVIGARA E A EMPRESA CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

Oitavo termo aditivo que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PREVIGARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Manoel de Assis n.º 272, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 06.313.288/0001-30 neste ato representado pelo seu Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Júlio Cézar Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 069.[redacted]05, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP,** sediada à Av. Ari Marques, nº. 200, apto 101, centro, Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.824.462/0001-47, neste ato representada pela Sra. Patrícia Úrsula Ribeiro, contadora, inscrita no CPF sob o n.º 048.[redacted]17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de assessoria nº. 003/2020, assinado em 15 de setembro de 2020, oriundo do Pregão Presencial nº. 002/2020, Processo Licitatório nº. 003/2020, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO REAJUSTE

Conforme o disposto na cláusula sétima do contrato de assessoria nº. 003/2020, assinado em 15 de setembro de 2020, oriundo do Pregão Presencial nº. 002/2020, Processo Licitatório nº. 003/2020, reajusta o valor mensal dos honorários do referido contrato referente ao período de 15/09/2023 a 14/09/2024, cuja variação anual perfaz com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o importe de 3,7079%, sobre o valor unitário mensal de R$ 4.767,16 (Quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), acarretando o reajustamento atualizado da quantia de R$ 4.943,92 (Quatro mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), a partir de 15 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do PREVIGARA sendo o elemento de despesas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de assessoria nº. 003/2020, assinado em 15 de setembro de 2020, oriundo do Pregão Presencial nº. 002/2020, Processo Licitatório nº. 003/2020.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu cumprimento integral.

Igaratinga/MG, 17 de outubro de 2024.

JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA:069[redacted]05

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA:069[redacted]05
Dados: 2024.10.17 15:22:30 -03'00'

Júlio Cézar Ferreira da Silva
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIGARA
CONTRATANTE

PATRICIA URSULA RIBEIRO:048[redacted]17

Assinado de forma digital por PATRICIA URSULA RIBEIRO:048[redacted]17
Dados: 2024.10.17 11:11:49 -03'00'

Patrícia Úrsula Ribeiro
CONTABILPREV Assessoria Municipal Ltda-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: CPF: